ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇAO Nº 550, de 01/03/95

O Vereador Fernando de Oliveira,Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas,faz saber que a Mesa da Câmara,no uso de/ suas atribuições legais e de conformidade com o Art.78, da Lei nº 2.305, de 03 de julho de 1990,e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1º Fica declarado em regime de tempo integral o cargo comissionado de Assessor Jurídico,Padrão CC-3,do quadro do Poder Legislativo.

2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua pu// blicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

A presente Resolução foi publicada e registrada na Setaria Administrativa da Câmara de Vereadores, 01 de março de /// 1995.

Funcionário